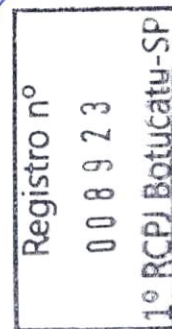


CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO PÓLO CUESTA

CNPJ/MF N. 04.715.408/0001-09

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2025



I. DIA, HORA E LOCAL

Aos 30 (trinta) dias de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura de São Manuel, na Rua Dr. Júlio de Faria, 518 - Centro, São Manuel - SP, 18650-000.

II. CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação disponibilizado e enviado a todos os representantes dos Municípios consorciados, por meio de correspondência eletrônica, em 24.01.25, com confirmação de recebimento, comprovando a ciência quanto à data, local e horário da realização da Assembleia Geral Extraordinária.

III. PRESENÇA

Compareceram, em primeira convocação, os Municípios consorciados, através de seus representantes legais, conforme assinaturas registradas na lista de presença, a qual se encontra disponibilizada no Anexo I desta Ata.

IV. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e, diante da presença de todos os Municípios consorciados, após discussões sobre assuntos de interesse do Consórcio, foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas, as seguintes deliberações:


Registro nº
008923
1º RCPJ Botucatu-SP

- i. A alteração da sede do Consórcio **de** Sede Do Poder Executivo Municipal, S/N, CEP 18600-000. Botucatu, Estado de São Paulo, **para** Rua Tiradentes, S/Nº Vila Jahu, Salas LE-3 e LE-4 Botucatu/SP - CEP 18.611-087, passando o Artigo 2º a vigorar com a seguinte redação:

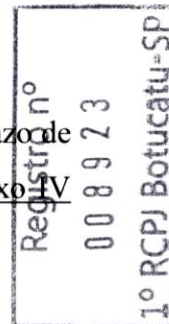
***Artigo 2º** - O Consórcio tem sua sede na Cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, na Rua Tiradentes, S/Nº Vila Jahu, Salas LE-3 e LE-4, CEP 18.611-087.*

- ii. A aprovação da alteração do nome do Consórcio, passando **de** POLO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO - POLO CUESTA **para** CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO PÓLO CUESTA, com a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Artigo 1º** - O Consórcio se denomina CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO PÓLO CUESTA, constituído sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, e se regerá por este estatuto e leis aplicáveis a sua espécie ("Consórcio")*

- iii. A reformulação e consolidação do Estatuto Social do Consórcio, na forma do Anexo II, tendo em vista a necessidade de adequações ao Protocolo de Intenções firmado por todos os Consorciados e ratificados por meio de lei aprovada pelas respectivas Câmaras Municipais, bem como a necessidade de acompanhamento do Consórcio às atualizações tecnológicas, legislativas e boas práticas de governança, tudo com fundamento na Cláusula 22, inciso IV do mesmo Protocolo de Intenções, tal como demonstra a Lei Nº 6.640, de 11 de julho de 2024.
- iv. A indicação, homologação e posse dos membros do Conselho Fiscal, com mandato de 2 (dois) ano, sendo permitida a reeleição, tal como demonstram os termos de posse que são objeto do Anexo III desta Ata, cabendo aos conselheiros eleitos realizar a eleição de presidente, vice-presidente e o secretário do Conselho Fiscal em reunião própria.
- 


- 5
- v. A indicação, homologação e posse dos membros do Conselho Consultivo, pelo prazo de 02 (dois) anos, tal como demonstram os termos de posse que são objeto do Anexo IV desta Ata.
- vi. Aprovação de autorização ao Presidente do Consórcio para que efetue convite aos municípios constantes do Anexo V para ingressar no Consórcio, na forma do Art 12º, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social do Consórcio.
- vii. Aprovação da proposta encaminhada pelo Município de Botucatu e adoção das providências cabíveis para fins absorção, aproveitamento e conversão aos moldes de prestação regionalizada, pelo Consórcio Multifinalitário Pólo Cuesta, dos estudos técnicos elaborados no âmbito de Procedimento de Manifestação de Interesse daquele Município, visando a outorga dos serviços de coleta, manejo e disposição final de resíduos sólidos.



V. ENCERRAMENTO

Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos. Após a lavratura da presente ata, lida em voz alta, foi reconhecida como expressão fiel do ocorrido e assinada por todos os presentes.

São Manuel/SP, 30 de janeiro de 2025.

Mesa:

Fabio Vieira de Souza Leite
Presidente

João Gabriel Gomes Pereira
Secretário Executivo